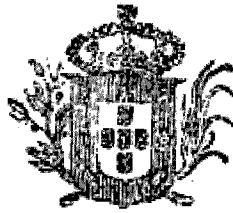


GAZETA DE J A-



DO RIO NEIRO.

SABBADO 7 DE DEZEMBRO DE 1816.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique callus pectora roborant. H O R A T.

Paris 3 de Setembro.

HUma Gazeta estrangeira contém os detalhes seguintes sobre os progressos da pratica da vaccina nas differentes partes do globo:

“ O Embaixador de *Inglaterra* na Corte de *Isphah* annuncia que o herdeiro presumptivo da Coroa, e mil e quinhentas pessoas de sua comitiva se fizerão vaccinar com vaccina levada da *Europa*, e que na Cidade de *Teberan* esta pratica saudavel faz cada dia novos progressos.

“ O Doutor *Scott* chegou a vaccinar quarenta mil pessoas sobre a costa de *Coromandel*, e esta operação teve hum resultado perfeitamente feliz em todos os individuos. Os negros sós apresentão algumas anomalias, que se attribuem á constituição da sua pelle. Era-se obrigado a renovar a vaccina até cinco vezes.

“ Formou-se na *Jamaica* hum sociedade vaccinica similhante á de *Londres*, que entretem relações com a sociedade mã.

“ As bexigas cederão aos esforços da vaccina no *Cabo da Boa Esperança*, desorteque já allí se não conhece aquella terrivel enfermidade. Attribue-se este feliz resultado ao isolamento daquelle Colonia.

“ Em *Ceylão*, onde as bexigas fazião estragos horrosos, esta doença se tornou tão rara, que os Medicos exclusivamente encarregados de trata-la nesta Ilha, na qual cada doença tem Medicos particulares, são obrigados a largar o officio. „

Lê-se nos *Edictes de Marseille*, de 26 de Agosto, os detalhes seguintes, transmittidos á Camara de Commercio daquelle Cidade, pelo Conde de *Missiessy*, Commandante da Marinha Real em *Toulon*:

“ Sou informado por carta, que recebo d’*Alger*, em data de 27 de Junho passado, que mui-

tos barcos de piratas com pavilhão negro cruzão no *Mediterraneo*, e fazem os maiores damnos. Affirmão-me que já roubarão muitas embarcações, das quaes assassinarão as guarnições.

“ Já se conhecem duas daquellas barcas; hum tem só hum mastro, traz tres peças, e 80 homens de equipagem; outra he hum bergantim, que traz 10 peças e 50 homens de guarnição. Presume-se que sahirão do *Golfo Adriatico*.

“ Muitas embarcações do Rei andão cruzando para proteger o nosso commercio. Eu augmentarei o numero, logoque me for possível, e as dirigirei aos sitios, em que a nossa navegação mercante podesse ser atacada por aquelles piratas. „

Francfort 12 de Agosto.

Os *Judeos*, que desde o estabelecimento da Confederação do *Rheno* tinhão gozado em todos os Estados, que della fazião parte, do exercicio dos direitos civicos, se remechem em todos os sentidos para conservar o uso destes direitos, que lhes refusão o Senado da nossa Cidade e o de *Lubeck*. Este povo espalhado sobre todos os pontos da *Allemanha*, vendo inuteis os seus esforços, se dirigio á Corte de *Viena*, e crê-se que obterá a conservação, senão em todo, ao menos em parte, destes direitos tão caros ao Homem. Acha-se sobre este assumpto em hum Jornal acreditado, e considerado como semi-official, hum Artigo concebido nestes termos.

A Corporação *Judaica de Francfort* está de novo em collição com o Magistrado daquelle Cidade. Quanto a 17 de Julho, os Cidadãos derão individualmente seus votos sobre a admissão do Acto Constitucional Supplementar reduzido pela Commissão dos treze, os *Judeos* não forão admitidos a votar. Pretendendo que elles fazem parte dos Cidadãos, e que o Artigo do dito Acto

cercêa seus direitos, protestarão solemnemente contra a recusa de admitir seus votos, e contra o Artigo em questão, que elles considerão como contrario ás disposições do Congresso de *Vienna*. Este Artigo he concebido nos termos seguintes:

“ Pelo que respeita aos habitantes, que professão a Religião *Judaica*, como não he duvidoso que todo o Estado *Christão* tem não sómente o direito, mas deve considerár como hum dever, regular os direitos civis de seus vassalios ou habitantes *Judeus*, segundo as localidades, de maneira que os Cidadãos *Christãos*, que constituem a parte principal de hum Estado *Christão*, possa ao mesmo tempo conservar intactos seus recursos alimentarios e industriaes, o Senado nomeará huma Commissão composta de Membros tirados do seu seio, e na Junta permanente de Cidadãos para organizar immediatamente, sobre os Direitos Civis dos *Israelitas* desta Cidade, hum Regulamento conforme á *Justiça e ao espirito do tempo*, e sujeita-lo ás deliberações, e á sarção do Corpo Legislativo na sua primeira assembleia. „

No seu protesto contra este Artigo, os *Judeus* se referem ao Acto do Congresso, e ás communicações Officiaes dos Principes de *Metternich* e *d'Hardenberg*, e avanção que este Artigo se oppõe ao principio, segundo o qual o Congresso restabeleceu o anno passado a independencia da Cidade de *Francfort*. Este Acto foi communicado ao *Syndico Danz*, Deputado desta Cidade, em nome de *S. M.* o Imperador d'*Austria*, e de seus alliados, pelo Principe de *Metternich*. A sua nota he concebida nestes termos:

“ *S. M. I. e R.* de accordo com os Seus Altos Alliados confirmou a independencia e a liberdade da Cidade de *Francfort*, e em nu apresso a communicar esta resolução ao Plenipotenciario desta Cidade por hum extracto do Protocolo:

„ O grande interesse, que as Potencias alliadas mostrarão pela prosperidade da Cidade de *Francfort*, lhes dá direito de esperar do Senado e dos Cidadãos daquella Cidade hum procedimento analogo ás circunstancias actuaes, e ás suas relações para o futuro com o novo Corpo *Germanico*. Recommendando ao Senado e aos Cidadãos a mais perfeita concordia, e a maior imparcialidade em sua constituição, as Potencias insistem na manutenção dos direitos legitimamente adquiridos pelos Habitantes de todas as classes, afim de que se evite toda a medida retroactiva. „

Vienna 9 de Junho de 1815.

(Assignado) O Principe de *Metternich*.

Na mesma data, este Principe deu a huma petição apresentada a 20 de Outubro de 1814 ao Congresso, em nome do *Commun Israelita* de *Francfort*, a resposta seguinte:

“ Em resposta d Petição apresentada a 20 de Outubro de 1814, ao Congresso, pelos Deputados dos *Israelitas* de *Francfort*, *S. M.* para obter a confirmação da Convenção concluida com o extinto *Grão-Ducado* de *Francfort* a 28 de Dezembro de 1811, sobre o direito de Cidadão dos Membros do *Commun Judaico*, ou fazer-lhes conhecer que no Acto de independencia, que se expedio para aquella Cidade livre, a 9 deste mez, se recommendou ao Magistrado que mantivesse os direitos legitimamente adquiridos de todas as classes de habitantes, e evitasse toda a medida retroactiva.

“ Esta providencia deve tranquillisar o *Commun Judaico* de *Francfort* sobre o Mena, porque ella segura inteiramente os direitos, que huma Convenção anterior os authorisa a fazer valer.

Vienna 9 de Julho de 1816.

(Assignado) O Principe de *Metternich*.
(*Jornal de Leyde.*)

Paris 5 de Setembro.

O Celebre mathematico e astronomico *Ant. Cagnoli*, morreu em *Verona* a 6 do Agosto de huma apoplexia. Tinha nascido em *Zante*.

(*Jornal dos Debates.*)

Zurich 9 de Agosto.

Na Sessão de 5, a Dieta adoptou, a huma grande pluralidade, em parte sem restricção, e em parte sem ratificação, o projecto da Commissão estabelecida a 10 de Julho, para a revisão do Regulamento Militar, respectivo á composição do exercito do corpo *Helvetic*, e suas differentes armas. Em consequencia desta resolução, a artilharia e a cavallaria se reduzirão; haverá tambem algumas mudanças importantes acerca dos arcabuzeiros, e diminuir-se-ha a despeza de conservação 600 francos por mez. A mesma Commissão foi encarregada da revisão das outras partes do Regulamento Militar.

Appresentarão-se á Dieta na Sessão de 6 todas as capitulações militares, que se concluirão com a *Hollanda*, e com a *França*. O numero de homens, que a *Suissa* se obrigou a fornecer, passa de 230. A assemblea depois resolveu que se mandasse huma carta a *S. M.* ElRei de *Sardenha*, para lhe recommendar os regimentos *Suissos*, que outra estiverão a seu serviço, e que até hoje não receberão nenhuma recompensa, nem indemnidade.

New-York.

Agora temos aqui huma chusma dos antigos Duques, Condes, Barões, Ministros, Conselheiros d'Estado, Grandes Officiaes Civis e Militares *Franceses*, que todos trouxerão mais ou menos di-

nheiro. José Bonaparte vive aqui sem ostentação. Pôz de parte todos os seus títulos, ordens, e dignidades, e os seus criados não tem libré. Chamão-no simplesmente M. José Bonaparte. Frequenta muitas vezes as sociedades da Cidade, e só visita Francezes. Ultimamente fez huma viagem a Philadelphia, em que o acompanharam o Marechal Grouchy e o General Lefebvre Desnoettes. Em Landsdowne, onde elle passou algum tempo, o General Clausel estava também com elle. Reynault (de St. Jean d'Angely) voltou ultimamente de Charlestown, depois de comprar 18 acres de terra na Carolina do Sul. Elle escreve muito, e de tempos em tempos publica artigos interessantes nas jornaes Americanos. Aindaque tão fortemente affecção a Bonaparte, affecta agora em todos os seus escritos ser hum verdadeiro Republicano. Espera-se aqui M. Real, para quem se compratão 88 acres de terra, situados nas margens do Ohio. Devem-se ter dado gratuitamente porções ás familias Francezas, que alli se qui-

zessem estabelecer. Entre as pessoas, que tem trazido grandes sommas de França para a America, se cõto MM. Lacepede e Chapuis, ambos celebres como Naturalistas, e out'ora Membros do Instituto, — o primeiro era Conde e Presidente do Senado, e o segundo foi alguns annos Ministro do Interior. Procura-se agora os antigos Officiaes Europeos, para serviço dos Estados Unidos. Muitos militares Francezes já conseguirão empregos vantajosos. Este passo he approvado geralmente, porque na guerra passada crê-se que a falta de bons Officiaes de Milicia pôz o inimigo em estado de effectuar desembarques feitos para abater o orgulho nacional dos Americanos. A experiencia tem mostrado também que nos Estados Unidos, no momento do perigo, he facil augmentar o exercito regular, que em tempo de paz he muy pequeno, por levas voluntarias quasi illimitadas, aindaque não seja tão facil achar no paiz Officiaes capazes de as dirigir.

(Jornal de Leyde.)

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 3 do corrente. — Lisboa; 68 dias; G. União Feliz, Cap. o Cap. Ten. José da Silva Correia, C. a Antonio Correia, sal e fazendas. — Porto; 53 dias; G. Boa fé Nova, M. Francisco José Pereira, C. a Antonio Ferreira da Rocha, vinho, sal e fazendas. — Rio Grande; 17 dias; B. Flor da Graça, M. Joaquim José Soares, C. ao M., carne, couros, sebo e trigo. — Pernambuco; 17 dias; S. Triunfo, M. Joaquim de Araujo Braga, C. a Francisco Xavier de Araujo, sal. — Rio de S. João; 3 dias; L. Boa Viagem, M. João Batista Duarte, C. a Fernando Carneiro Lião, malieira, assucar e agoardente. — Dito; dito, L. Santa Anna, M. João José, C. a José Cardozo Nogueira, madeira e arroz. — Dito; dito, L. Santa Anna, M. Francisco de Paula, C. a Manoel Gonçalves Ferreira, madeira.

Dia 4 dito. — Rio Grande; 18 dias; S. Amizade, M. José Manoel Garcia, C. a Luiz de Souza Dias, couros, sebo e carne. — Cabo Frio; 2 dias; L. Santa Micaela, M. Manoel Gonçalves, C. a José Francisco Pessoa, madeira e milho. — Dito; dito, L. Conceição, M. João Francisco, C. ao M., milho. — Dito; dito, L. S. João Baptista, M. Francisco Salvete, C. ao M., milho e feijão. — Rio de S. João; 2 dias; L. Espirito Santo, M. Miguel Borges Correia, C. a José Gomes Cordeiro, taboado. — Dito; dito, L. S. Joaquim Viajante, M. Antonio José Gonçalves, C. a Fernando Carneiro Lião, madeira. — Tagoabi; 2 dias; L. S. João Batista, M. An-

tonio Pereira, C. a Sebastião Mascarenhas, caffè e arroz.

Dia 5 dito. — Portsmouth; 56 dias; T. Ing. Fame, degradados para a Nova Hollanda. — Pernambuco; 12 dias; S. Pensamento Feliz, M. José Antonio da Costa, C. ao M., arroz, betas, e madeira. — Rio Grande; 19 dias; S. Trovoada, M. Antonio Joaquim de Almeida, C. a Francisco José da Cunha, couros, trigo, e sebo. — Parati; 6 dias; L. Bom Jesus, M. Ignacio Gomes, C. ao M., agoardente, e arroz. — Dito; 4 dias; L. Espirito Santo, M. Roque José da Silva, C. a Francisco José da Cunha, agoardente, caffè, e couros. — Santos; 9 dias; L. S. Vicente de Paula, M. Jacinto Gomes Torres, C. a Manoel Pereira de Souza, assucar. — Rio de S. João; 13 dias; L. S. José, M. José Alves, C. a Manoel Ignacio de Faria Salgado, madeira.

S A H I D A S.

Dia 3 do corrente. — Rio da Prata; B. Ing. Finty, M. Thomás Paulson, vinho. — Bahia; E. Fogueira, M. Luiz Pacheco da Silva, farinha. — Laguna; S. Piedade, M. Joaquim Pinto da Silva, sal, vinho, fazendas e polvora. — Dito; S. Triunfo, M. José de Souza Machado, lastro. — Macabé; L. Conceição, M. Francisco de Amorim, carne seca.

Dia 4 dito. — (Nenhuma Sabida.)

Dia 5 dito. — Nova Hollanda; T. Ing. Lord Belville, Com. wisthiek, degradados. — Vianna; G. Sociedade Feliz, Cap. o 2.º Ten. José Soutinho, assucar, caffè, e outros generos. —

Rio Grande; B. *Convenção*, M. *Joaquim dos Santos Souto*, fazendas, vinho e agoardente. — *Dito*; S. *Segredo*, M. *Manoel Ferreira de Araujo*, sal e assucar. — *Cabinda*; B. *Restaurador*, M.

Esterão José Cardoso, agoardente, polvora e fazendas. — *Rio de S. João*; L. *Conceição*, M. *José Maria de Almeida*, lastro. — *Dito*; L. *Bom Sucesso*, M. *José da Silveira*, lastro.

A V I S O S.

Pelo Conselho da Real Fazenda se ha de arrematar o Contracto dos Novos Impostos da Capitania de *S. Paulo*, em massa, para correr no triennio proximo futuro de 1817 a 1819. Toda a pessoa, que quizer lançar no mesmo Contracto, compareça na Salla das Arrematações do Conselho, nos dias, em que este fizer as suas sessões, passados trinta dias da data deste, estando habilitada para lançar na forma do estilo. *Rio de Janeiro* 27 de Novembro de 1816. — *Antonio Feliciano Serpa*.

Na loja da Gazeta se acha a nova obra *Novo methodo de fazer o assucar, ou reforma economica dos Engenhos do Brazil*, offerecido a Sua Magestade Fidelissima Senhor *D. João VI*, 1 volume de 4.^o por 1:280 réis.

Quem quizer arrendar, ou comprar a Fazenda intitulada *O Partido*, situada no *Porto da Estrela*, com Engenho de assucar, dito de mandioca, quatro olarias com tres fornos, tres barcos, gado vacum e cavallar, trinta escravos moços, entre elles alguns de officios, muito arvoredo de espinho, bananões, cafeezaes, e alguma cana de *Cayena*, cercada por dois lados com rios navegaveis; procure defronte do *Passeio publico* a seu dono o Tenente Coronel *João Pedro Carvalho de Moraes*.

Na rua dos *Pescadores* N.^o 11, vendem-se charutos de *Paraguay* a 500 réis o cento.

Quem quizer comprar huma morada de cazas de sobrado defronte da Igreja da *Senhora Mãe dos Homens*, N.^o 17, pode dirigir-se a fallar com *João José Coelho*, na rua da *Quitandia* caza N.^o 35, indo da rua da *Alfandega* para a detraz do *Hospicio* á mão direita.

Quem quizer comprar huma livraria de perto de 400 volumes, pela maior parte usados, dirija-se a huma botica na rua das *Violas*, na esquina da rua dos *Ouvires*.

Na loja de confeitaria de *Gafurio e C.^a*, rua do *Ouvidor* N.^o 16, ha para vender a preços commodos marasquino de *Zara*, e de *Trieste*; licotes de *Italia*, *França*, e *Martinica* de superior qualidade; e hum completo sortimento de vinhos estrangeiros, conservas e doces &c.: os mesmos vendem-se por atacado no armazem do beco das *Cancellas* opposto á dita loja, e na caza I beco do *Cotovelo*.

Na rua do *Ouvidor* canto da rua *Direita* N.^o 8, em caza de *Bellard*, se acha hum gortimento de bellos chapéus de Senhoras, de pãuhinha d'*Italia*, com plumas ou flores no ultimo gosto, chapéus de homem e de meninos, boas rendas de *França*, enfeites de cabeça, colleitas finas bordadas muito elegantemente; candieiros, doces de diversas qualidades, livros *Francezes*, bijoteria de ouro e perolas, braceletes em cabello, assim como falsa bijoteria.

Vende-se huma caza no caminho da *Lagoa*, passando a praia do *Bota fogo* do lado esquerdo; quem a quizer comprar dirija-se ao largo da *Caricra* no canto da rua dos *Latoiros*, á caza de *Escolastica Guilhermina*, sua dona.

Gregorio Francisco Ramos, administrador dos bens do fallecido intestado *Castano Gonçalves Lage* pela Real Junta do Commercio, faz saber a todos aquelles, que tiverem contas com o dito fallecido, venhão com ellas a legitima-las no tempo prefixo de dous annos, e dahi passarão para o ordinario.

A carga do *Brigue Francez Iphigenia* se vende na rua do *Ouvidor*, N.^o 174. Ella consiste em pannos de linho de todas as qualidades, caixas de tabaco, leques, quadros, espelhos, sellas para serviço de homens e senhoras, livros, vidros, pregos, cambraia, garça, lenços de seda e de algodão, relógio para meza, botas, çapatos para homem e senhora, cristaes, vasos de porcelana, chitas, chapéos para homem, roupa para meza, sabões, espiritos de cheiros, vinho de *Champanka*, meias de algodão para mulher, cohetores de algodão e de lã, agoas da *Colonia*, chapéos de sol, rendas, tafetás de todas as cores, luvas, calças groças de linho para pretos. O mesmo *Brigue*, do porte de 240 toneladas, e muito ligeiro, partirá deste porto para o *Havre de Grace* de 25 a 30 do corrente; recebe fretes, e passageiros, que serão agasalhados com toda a commodidade; quem quizer carregar, ou hir de passagem, procure *Mt. Gervais*, na rua do *Ouvidor* N.^o 174, ou o Capitão a bordo. Adverte-se que para commodidade dos carregadores, o dito navio poderá tocar na *Bahia* ou *Pernambuco*.

Quem quizer arrendar o Officio de *Escrivão de Orfãos* da Villa de *Queluz* em *Minas Geraes*, falle defronte da *Alfandega*, com *Thomaz Soares de Andrade*, que lhe dirá com quem ha de tratar.